

REGULAMENTO DAS RETIRADAS OU FORFAITS

A retirada de um animal será punida com multa R\$ 400,00 (quatrocentos reais), imposta ao proprietário, admissível até às 12:00hs do dia da reunião em que o animal estaria inscrito.

A retirada de um animal será punida com multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do prêmio destinado ao primeiro colocado da prova em que participaria o animal, imposta ao proprietário, admissível em qualquer hipótese, após às 12:00hs e até 30 (trinta) minutos antes da hora programada para a realização da prova.

A retirada de um cavalo dentro dos 30 (trinta) minutos que antecedem a realização da prova, será punida com a multa de 100% (cem por cento) do valor do prêmio destinado ao primeiro colocado.

Nos páreos da Programação Clássica, a retirada ou forfait serão livres de taxas ou cobranças de qualquer espécie.

O forfait ou retirada, além das penalidades fixadas pela Comissão de Corridas, impedirá a inscrição do animal antes de decorrido o prazo estabelecido pela Comissão, não inferior a 7 (sete) dias, a partir da data da corrida da qual não participou, ou seja, a inscrição só poderá se dar para o 2o conjunto de programas seguintes à semana em que foi declarado o referido forfait ou retirada e mediante a apresentação de atestado do veterinário.